

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2911

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	7
<b>CPAD</b> .....	13
<b>Outros Atos</b> .....	13



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 3.737 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 12.776/23,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO AODECRETO Nº 3.737 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.123611582.035	3.3.90.30-1704	162.000,00	
3010.123611582.035	3.3.90.39-1704		162.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>162.000,00</b>	<b>162.000,00</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 11833/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor total de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do feito protocolado sob n.º 11833/2023, solicitou ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para locação de materiais conforme descrito no processo informado, no valor total de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), para atender ao II Circuito Ecológico, que acontecerá no dia 08 de outubro de 2023. A referida dispensa será com a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.469.990/0001-62, com sede a Rua Alameda Antônio Borges de Medeiros, 178, Bom Retiro, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 26/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/09/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 11833/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do feito protocolado sob n.º 11833/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para locação de materiais conforme descrito no processo informado, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para atender ao II Circuito Ecológico, que acontecerá no dia 08 de outubro de 2023. A referida dispensa será com a empresa **WELLINTON MOREIRA COELHO**, inscrita no CNPJ nº 45.302.471/0001-92, com sede a Rua Ana Lobo, 29, Angélica, Conselheiro Lafaiete - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 26/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/09/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **WELLINTON MOREIRA COELHO**, pelas razões expostas no Processo em

questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº 11836/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do feito protocolado sob n.º 11836/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para fornecimento de 150 (cento e cinquenta) kits de cronometragem conforme descrito no processo informado, no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), a serem utilizados no II Circuito Ecológico, que acontecerá no dia 08 de outubro de 2023. A referida dispensa será com a empresa **WELLINTON MOREIRA COELHO**, inscrita no CNPJ nº 45.302.471/0001-92, com sede a Rua Ana Lobo, 29, Angélica, Conselheiro Lafaiete - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 26/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **WELLINTON MOREIRA COELHO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº 11916/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.706,40 (mil e

setecentos e seis reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 11916/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.706,40 (mil e setecentos e seis reais e quarenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0801164-25.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **CAPITAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.723.264/0001-41, com sede a R Luis Alves, 130, Centro, Carmópolis de Minas - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLOMIPRAMINA 75MG	CP	1080	R\$ 1,58	R\$ 1.706,40

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 15/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CAPITAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº 11916/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.681,20 (mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 11916/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 1.681,20 (mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0801164-25.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a R Antônio Francisco



Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARIPIRAZOL 10MG	CP	720	R\$ 2,23	R\$ 1.605,60
2	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	CP	360	R\$ 0,21	R\$ 75,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.681,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 15/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº 11929/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.650,40 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 11929/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 3.650,40 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800166-91.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R Professora Maria Emilia Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PARKIDOPA 250/25 MG	CP	2160	R\$ 1,69	R\$ 3.650,40

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 15/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE**

**MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº 11929/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.263,60 (mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 11929/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.263,60 (mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800166-91.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANTIDAN 100MG	CP	1080	R\$ 1,17	R\$ 1.263,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 15/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 12136/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor total de R\$ 2.235,00 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do feito protocolado sob n.º 12136/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacos mochila personalizadas para kit alimentação, no valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), e no valor total de R\$ 2.235,00 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais), a serem ofertadas aos participantes do II Circuito Ecológico, que acontecerá no dia 08 de outubro de 2023. A referida dispensa será com a empresa **STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.728.331/0001-78, com sede a Rua Manoel Fernandes, 45, Centro, Areal - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 26/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO Nº: 7889/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: FERNANDO MARIZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 196/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 026	420,00	<b>Total: 14.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL				
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.: 420,00</b>			Total Item: 14.700,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 147	440,00	<b>Total: 15.400,00</b>
Item: 2	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA TORÁXICA				
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.: 440,00</b>			Total Item: 15.400,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 016	448,00	<b>Total: 15.680,00</b>
Item: 3	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL				
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.: 448,00</b>			Total Item: 15.680,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 142	402,33	<b>Total: 14.081,55</b>
Item: 4	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA CEREBRAL				
Quantidade: 35	<b>Valor Unit.: 402,33</b>			Total Item: 14.081,55
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 035	159,99	<b>Total: 14.399,10</b>
Item: 23	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: EcoDoppler arterias renais				
Quantidade: 90	<b>Valor Unit.: 159,99</b>			Total Item: 14.399,10
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 057	59,63	<b>Total: 53.070,70</b>
Item: 28	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RADIOGRAFIA DE TORAX PA/PERFIL				
Quantidade: 890	<b>Valor Unit.: 59,63</b>			Total Item: 53.070,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 016	73,00	<b>Total: 25.550,00</b>
Item: 29	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: radiografia panoramica ( impresso)				
Quantidade: 350	<b>Valor Unit.: 73,00</b>			Total Item: 25.550,00
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 021	452,42	<b>Total: 27.145,20</b>
Item: 31	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONANCIA DE ABDOMEM				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 452,42</b>			Total Item: 27.145,20
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 144	539,71	<b>Total: 21.588,40</b>
Item: 32	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONANCIA DE ABDOMEM COM CONTRASTE				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 539,71</b>			Total Item: 21.588,40
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 145	452,42	<b>Total: 22.621,00</b>
Item: 33	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONANCIA DE COLUNA				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 452,42</b>			Total Item: 22.621,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 045	539,71	<b>Total: 16.191,30</b>
Item: 34	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONANCIA DE COLUNA COM CONTRASTE				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 539,71</b>			Total Item: 16.191,30
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 111	390,25	<b>Total: 23.415,00</b>
Item: 35	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONANCIA DE CRÂNIO				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 390,25</b>			Total Item: 23.415,00
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 133	539,71	<b>Total: 21.588,40</b>
Item: 36	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONANCIA DE CRÂNIO COM CONTRASTE				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 539,71</b>			Total Item: 21.588,40
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 089	682,97	<b>Total: 54.637,60</b>
Item: 38	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONÂNCIA DE MAMAS COM CONTRASTE				
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 682,97</b>			Total Item: 54.637,60
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 018	395,67	<b>Total: 23.740,20</b>
Item: 39	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONÂNCIA DE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 395,67</b>			Total Item: 23.740,20
<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 017	539,71	<b>Total: 21.588,40</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item: 40	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONÂNCIA DE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR COM CONTRASTE				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 539,71</b>			Total Item: 21.588,40
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 149	435,11	<b>Total: 26.106,60</b>
Item: 41	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONANCIA DE PELVE				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 435,11</b>			Total Item: 26.106,60
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 084	539,71	<b>Total: 21.588,40</b>
Item: 42	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONANCIA DE PELVE COM CONTRASTE				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 539,71</b>			Total Item: 21.588,40
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 095	549,08	<b>Total: 32.944,80</b>
Item: 43	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONÂNCIA DE PRÓSTATA				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 549,08</b>			Total Item: 32.944,80
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 036	682,97	<b>Total: 27.318,80</b>
Item: 44	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONÂNCIA DE PRÓSTATA COM CONTRASTE				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 682,97</b>			Total Item: 27.318,80
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 118	446,22	<b>Total: 17.848,80</b>
Item: 45	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: RESSONÂNCIA DE SELA TÚRCICA				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 446,22</b>			Total Item: 17.848,80
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 070	321,01	<b>Total: 22.470,70</b>
Item: 51	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULAÇÕES E OSSOS				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 321,01</b>			Total Item: 22.470,70
<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 084	528,19	<b>Total: 21.127,60</b>
Item: 52	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULAÇÕES E OSSOS COM CONTRASTE				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 528,19</b>			Total Item: 21.127,60
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 037	502,33	<b>Total: 85.396,10</b>
Item: 53	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: Tomografia computadorizada de abdomen				
Quantidade: 170	<b>Valor Unit.: 502,33</b>			Total Item: 85.396,10
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 078	664,56	<b>Total: 66.456,00</b>
Item: 54	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Tomografia computadorizada de abdomen com contraste

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 664,56** Total Item: 66.456,00

**LOTE 55** Quant.: 1 Num: 143 373,46 **Total: 56.019,00**

Item: 55 Unidade: UN Marca: N/A Modelo:

Descrição: Tomografia computadorizada de crânio

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 373,46** Total Item: 56.019,00

**LOTE 56** Quant.: 1 Num: 078 590,89 **Total: 47.271,20**

Item: 56 Unidade: UN Marca: N/A Modelo:

Descrição: Tomografia computadorizada de crânio com contraste

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 590,89** Total Item: 47.271,20

**LOTE 57** Quant.: 1 Num: 148 387,83 **Total: 42.661,30**

Item: 57 Unidade: UN Marca: N/A Modelo:

Descrição: Tomografia computadorizada de pelve

Quantidade: 110 **Valor Unit.: 387,83** Total Item: 42.661,30

**LOTE 58** Quant.: 1 Num: 004 590,89 **Total: 41.362,30**

Item: 58 Unidade: UN Marca: N/A Modelo:

Descrição: Tomografia computadorizada de pelve com contraste

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 590,89** Total Item: 41.362,30

**LOTE 59** Quant.: 1 Num: 127 383,67 **Total: 57.550,50**

Item: 59 Unidade: UN Marca: N/A Modelo:

Descrição: Tomografia computadorizada de torax

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 383,67** Total Item: 57.550,50

**LOTE 60** Quant.: 1 Num: 001 590,89 **Total: 47.271,20**

Item: 60 Unidade: UN Marca: N/A Modelo:

Descrição: Tomografia computadorizada de torax com contraste

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 590,89** Total Item: 47.271,20

**LOTE 61** Quant.: 1 Num: 056 457,56 **Total: 41.180,40**

Item: 61 Unidade: UN Marca: N/A Modelo:

Descrição: Tomografia computadorizada de vias urinárias

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 457,56** Total Item: 41.180,40

**LOTE 62** Quant.: 1 Num: 042 590,89 **Total: 29.544,50**

Item: 62 Unidade: UN Marca: N/A Modelo:

Descrição: Tomografia computadorizada de vias urinárias com contraste

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 590,89** Total Item: 29.544,50

**LOTE 63** Quant.: 1 Num: 100 347,00 **Total: 24.290,00**

Item: 63 Unidade: UN Marca: N/A Modelo:

Descrição: TOMOGRAFIA DE FACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 347,00</b>			Total Item: 24.290,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 051	494,22	<b>Total: 34.595,40</b>
Item: 64	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: TOMOGRAFIA DE SELA TÚRCICA				
Quantidade: 70	<b>Valor Unit.: 494,22</b>			Total Item: 34.595,40
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 054	84,00	<b>Total: 10.920,00</b>
Item: 75	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: ULTRASSONOGRAMA DE QUADRIL/BACIA				
Quantidade: 130	<b>Valor Unit.: 84,00</b>			Total Item: 10.920,00
<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 006	120,00	<b>Total: 45.600,00</b>
Item: 80	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: Ultrassonografia gestacional com doppler				
Quantidade: 380	<b>Valor Unit.: 120,00</b>			Total Item: 45.600,00
<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1	Num: 080	250,00	<b>Total: 87.500,00</b>
Item: 82	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: Ultrassonografia morfológica				
Quantidade: 350	<b>Valor Unit.: 250,00</b>			Total Item: 87.500,00
<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 048	148,00	<b>Total: 5.920,00</b>
Item: 84	Unidade: UN	Marca: N/A	Modelo:	
Descrição: ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTONELAR				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 148,00</b>			Total Item: 5.920,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.278.340,45</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de setembro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

PROCESSO Nº: 1116/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 202/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 084	41,13	Total: 822,60
Item: 13	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Alavanca serrilhada, Apexo, nº 2, em aço inox	
Descrição: Alavanca serrilhada, Apexo, nº 2, em aço inoxidável				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 41,13			Total Item: 822,60
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 031	185,10	Total: 185,10
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Alicate de corte em aço inox corte fio grosso	
Descrição: Alicate de corte para ortodontia em aço inoxidável e dupla articulação, tipo corte fio grosso				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 185,10			Total Item: 185,10
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 006	14,00	Total: 280,00
Item: 91	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Cabo de bisturi nº 3 em aço inoxidável	
Descrição: Cabo de bisturi nº 3 em aço inoxidável				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 280,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 091	92,82	Total: 928,20
Item: 98	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Cânula de aspiração Frazier 18cm	
Descrição: Cânula de aspiração Frazier 18cm				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 92,82			Total Item: 928,20
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.215,90</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de setembro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 12.650/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS ÁGUAS CLARAS LTDA;** **OBJETO:** aquisições de botijas de gás para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 27 de setembro de 2023 e findando-se em 25 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 11.314,20 (onze mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos). Reserva Orçamentária nº 1317/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023. São José do Vale do Rio Preto, em 27 de setembro de 2023.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

apresentado a minuta com todas as alterações realizadas das Leis Complementares 46 e 47/2013. A presidente solicitou análise dos membros para deliberação na próxima reunião. Ato contínuo, às 11 h., deu por encerrada a reunião e eu, Manuella Medeiros, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Manuella Medeiros

Membro

Everton Ferreira Machado

Membro Suplente

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Adriana Lutte Martins

Membro

CPAD

Outros Atos

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
QUADRIGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA**

(n.º 436)

Aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e vinte e três (27-09-2023), às 09h: 30 min. , no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a quadringentésima trigésima sexta- 436ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Manuella Medeiros, designadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pág. 3 e o servidor Everton Ferreira Machado, suplente da servidora Adriana Lutte, designado conforme Portaria n.º 326 de 25 de setembro de 2023, publicada no D.O.M. n.º 2909 de 25 de setembro de 2023, pág. 3. Aberto os trabalhos, a presidente informou que a servidora Adriana, está gozando de férias, com retorno programado para o dia 02/10/2023. A presidente colocou em pauta o processo 11978 / 2023, após avaliação, a Comissão opinou por encaminhar os autos a servidora para ciência das notas atribuídas na avaliação especial de desempenho, para que em caso de discordância possa se manifestar. Conforme colocado em pauta na 434ª Reunião Ordinária, a presidente trouxe a minuta para regularização da competência para investigação sumária no âmbito do Município, delegando aos secretários municipais a competência para instrução, tendo em vista o acesso a coleta de provas para instrução do procedimento, conforme dispõe o art. 231 da LC 47/2013, revogando o Decreto n.º 2.447/2014. Também foi